

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434188**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 110/2012

Data de Admissão: 03/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
------------------	-------------------

Término Vínculo	Observação
-----------------	------------

ANDRÉA RAMOS VIRGÍNIO DA SILVA	ASSESSOR
--------------------------------	----------

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO02/09/2013

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**JULGAMENTOS PARA O DIA 18.09.2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434270**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 631/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54170-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 003/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 632/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51840-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 633/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52098-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.874 de 28.04.2005, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, referente ao Convênio SEOF nº 483/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 634/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO, Presidente à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53696-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ LIBERTO, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 635/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**,

notifico o Senhor EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, Prefeito, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52520-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 077/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 636/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53374-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio SEPOF nº 199/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 637/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52506-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 176/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 638/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALEX SANTOS KEUFFER, Diretor Presidente, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50414-2, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SAGRI nº 134/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 639/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53592-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 119/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 640-A/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENIMAR RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51371-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 020/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 640-B/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51371-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SEPOF nº 020/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 641/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita à época, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52748-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SEPOF nº 249/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 642/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ PEREIRA COSTA, Presidente, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50594-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO URUMAJOENSE, referente ao Convênio SAGRI nº 003/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 643/2012**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO ROBERTO MERGULHÃO, Presidente, de que no dia 18.09.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53706-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR – HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE DO PARÁ “DR. WALDEMAR PENNA”, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de setembro de 2012.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício